



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 9 de dezembro de 2014

Edição nº 1.151

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 472, de 8 de dezembro de 2014

Aposenta, por tempo de contribuição, o servidor **Romeo Pedro Schein** no cargo de Auxiliar em Operação e Manutenção II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 46.533, de 4 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentado, por tempo de contribuição, o servidor **Romeo Pedro Schein** no cargo de Auxiliar em Operação e Manutenção II, Grupo Ocupacional B-4, com proventos correspondentes ao Padrão 03, Referência “I” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 1.602,93 (um mil seiscentos e dois reais e noventa e três centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 11 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de dezembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 473, de 8 de dezembro de 2014

Designa **Maicon José Ferronato** para responder pela Tesouraria do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 002, de 5 de dezembro de 2014, da Secretaria da Fazenda do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Maicon José Ferronato** para responder pela Tesouraria do Município de Toledo, no período de 10 a 19 de dezembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de dezembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 474, de 8 de dezembro de 2014

Designa **Vanessa Elenice Vanzella** para responder pela função de Secretária titular da Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves – Educação Infantil e Ensino Fundamental, desta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 888/2014-SMED, de 26 de junho de 2014, e o parecer nele exarado, nesta data, pela Secretária de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Vanessa Elenice Vanzella** para responder, a contar desta data, pela função de Secretária titular da Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves – Educação Infantil e Ensino Fundamental, desta cidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de dezembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 314/2014

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de expediente, copa, cozinha, higiene, limpeza, elétrico eletrônico, processamento de dados, acondicionamento/embalagens, recarga de gás, toucas e máscaras descartáveis, serra para serra fita, para a Cozinha Social e Restaurantes Populares. **DATA DE ABERTURA:** 22 de DEZEMBRO de 2014, às 08h30min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 119/2014

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal São Pedro, localizada na Chácara nº 73, Cerro da Lola, neste município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos. **DATA DE ABERTURA:** 06 de JANEIRO de 2015, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 412.565,99 (quatrocentos e doze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 9 de dezembro de 2014

Edição nº 1.151

Página 2

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para, no prazo de dez dias, a contar desta Notificação, efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel, conforme determinam os artigos 6 e 14 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
Luana Marcon Quoos	47167	410	049	252	455,00
Sebastião Luiz Leindorf	15559	115	022	322	560,00
Darci Adão Lodi	27681	710	079	262	5477,71

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	28/11/2014	857.094,27
Ministério da Fazenda	Cota- Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	28/11/2014	1.763,78
Fundo Nacional de Saúde	Transferência FNS p/ Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – CISCOPAR	28/11/2014	91.336,68
Fundo Nacional de Saúde	Transferência FNS p/ Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – CISCOPAR	28/11/2014	70.000,00
Fundo Nacional de Saúde	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) – Parte FNS	02/12/2014	5.165,92
Fundo Nacional de Saúde	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) – Parte FNS	02/12/2014	5.165,92
Fundo Nacional de Saúde	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) – Parte ANVISA	02/12/2014	1.256,48
Fundo Nacional de Saúde	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) – Parte ANVISA	02/12/2014	1.256,48
Ministério da Fazenda	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração LC – 87/96	02/12/2014	51.933,28
Ministério da Fazenda	Transferência do Salário Educação	02/12/2014	291.061,61
Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS Programa Agentes Comunitários de Saúde	03/12/2014	98.358,00
Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS Variável programa de Melhoria de Acesso e da Qualificação – PMAQ	03/12/2014	34.483,91
Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS Variável programa de Melhoria de Acesso e da Qualificação – PMAQ	03/12/2014	31.230,66
Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS Variável programa de Melhoria de Acesso e da Qualificação – PMAQ	03/12/2014	30.282,17
Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS Variável Saúde da Família - SF	03/12/2014	45.390,00
Fundo Nacional de Saúde	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) – Parte FNS	04/12/2014	5.165,92
	NEUROCI ANTONIO FRIZZO - SECRETARIA DA FAZENDA		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 9 de dezembro de 2014

Edição nº 1.151

Página 3

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 112/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **MG2 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 25.301,67** (vinte e cinco mil trezentos e um reais e sessenta e sete centavos).

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 26.433,23** (vinte e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos).

LOTE 02

- A empresa **MG2 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 26.360,86** (vinte e seis mil trezentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos).

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 26.701,38** (vinte e seis mil setecentos e um reais e trinta e oito centavos).

LOTE 03

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 42.185,91** (quarenta e dois mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos).

- A empresa **MG2 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 42.388,94** (quarenta e dois mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada. Toledo, 08 de Dezembro de 2014.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 110/2014

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **FUNITOL FUNILARIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 4.134,24** (quatro mil cento e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

- A empresa **OSNIR CELIO GOMES SERRALHERIA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 4.740,00** (quatro mil setecentos e quarenta reais).

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 4.890,24** (quatro mil oitocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).

- A empresa **GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN M E CIA LTDA ME** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 4.896,00** (quatro mil oitocentos e noventa e seis reais).

LOTE 02

- A empresa **GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN M E CIA LTDA ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 14.927,00** (quatorze mil novecentos e vinte e sete reais).

- A empresa **OSNIR CELIO GOMES SERRALHERIA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 17.900,00** (dezesete mil e novecentos reais).

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 18.126,30** (dezoito mil cento e vinte e seis reais e trinta centavos).

- As empresas **FUNITOL FUNILARIA LTDA** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 19.623,00** (dezenove mil seiscentos e vinte e três reais).

LOTE 03

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 18.802,99** (dezoito mil oitocentos e dois reais e noventa e nove centavos).

- As empresas **GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN M E CIA LTDA ME, OSNIR CELIO GOMES SERRALHERIA e FUNITOL FUNILARIA LTDA** embora habilitadas não apresentaram proposta para o LOTE 03.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada. Toledo, 08 de Dezembro de 2014.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 9 de dezembro de 2014

Edição nº 1.151

Página 4



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

EDITAL DE PERMUTA, REMOÇÃO E DE TRANSFERÊNCIA Nº 01/2014 QUADRO DO MAGISTÉRIO

COMUNICADO Nº. 04

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público o seguinte:

1. Que tendo em vista homologação da eleição e da indicação de diretores para o pleito de 2015/2016, conforme previsto na Lei "R" 118/2014, informamos a alteração no quadro de vagas do magistério para os cargos de Professor I, Professor II T20, Professor II T40 nas seguintes escolas:

LOCAL	TIPO	PERIODO	VAGAS REAL/EFET	VAGAS TEMP
ESCOLA ANTONIO SCAIN	NORMAL	VESPERTINO	0	1
ESCOLA ANTONIO SCAIN	NORMAL	MATUTINO	2	0
ESCOLA HENRIQUE BROD	NORMAL	VESPERTINO	0	1
ESCOLA HENRIQUE BROD	NORMAL	MATUTINO	0	2
ESCOLA REINALDO ARROSI	NORMAL	VESPERTINO	0	4
ESCOLA WALDYR BECKER	NORMAL	MATUTINO	0	7
ESCOLA REINALDO ARROSI	NORMAL	MATUTINO	0	1
ESCOLA WALDYR BECKER	NORMAL	VESPERTINO	0	4
ESCOLA WALMIR GRANDE	NORMAL	MATUTINO	0	0
ESCOLA WALMIR GRANDE	NORMAL	VESPERTINO	0	3

2. O resultado final do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência 01/2014 para o quadro do magistério, conforme Tabela I e II anexas.

3. Caberá Recurso com justificativa devidamente fundamentada, dirigido à Comissão do Concurso de Remoção, protocolado no Setor de Protocolos do Município, até o dia 11 de dezembro, às 17 horas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2014.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 9 de dezembro de 2014

Edição nº 1.151

Página 5

MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



TABELA 01

Matrícula	Nome	Função	Opção		Per1	Tipo	Opção		Per2	Tipo2	Efetivo 2
			Local Removido 1	Local Removido 2			Local Removido 1	Local Removido 2			
741682	ADRIANA PERIN BASSO	PROFESSOR II T20	1	ESCOLA HENRIQUE BROD	M	NORMAL		NÃO			
833701	ALESSANDRA GRACIELE RUCHEL OLIVEIRA	PROFESSOR II T20	1	ESCOLA WALTER FONTANA	V	NORMAL		NÃO			
807721	ALESSANDRA PAULA NEVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR II T40	88	ESCOLA ANITA GARIBALDI	M	NORMAL	2	ESCOLA ARI/ARCASSIO GOSSLER	V	NORMAL	NÃO
834631	ALESSANDRA PIVA VIEIRA	PROFESSOR II T20	1	ESCOLA SANTO ANTONIO	V	NORMAL		NÃO			
835471	ALEXANDRA ANDRADE SILVA RAMIREZ	PROFESSOR II T40	1	ESCOLA CARLOS FRIEDRICH	M	NORMAL	6	ESCOLA WALDYR BECKER	V	NORMAL	NÃO
851351	ALEXSANDRA CUSTODIO	PROFESSOR II T20	1	ESCOLA SHIRLEY MARIA LORANDI SAURIN	M	NORMAL		NÃO			
800401	ALINE BRANDAO QUEIROZ PRATIS	PROFESSOR II T40	37	ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	M	NORMAL	37	ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	V	NORMAL	SIM
730742	ALINE WENGRAT	PROFESSOR II T20	3	ESCOLA TOMÉ DE SOUZA	V	NORMAL		NÃO			
866071	ANA ANGELICA CASARA PALIVODA WILSKE	PROFESSOR II T20	10	ESCOLA SHIRLEY MARIA LORANDI SAURIN	V	AEE		NÃO			
734342	ANA CAROLINE LENHARDT	PROFESSOR II T20	12	ESCOLA DUQUE DE CAXIAS	V	NORMAL		SIM			
867451	ANAKELY DAMAZO	PROFESSOR II T20	36	ESCOLA ANITA GARIBALDI	V	NORMAL		NÃO			
860911	ANDIARA TATIANE LUNELLI	PROFESSOR II T20	7	ESCOLA DR BORGES DE MEDEIROS	V	NORMAL		NÃO			
867121	ANDREA REGINA VANDRESEN	PROFESSOR II T20	5	ESCOLA JOSE PEDRO BRUM	V	NORMAL		NÃO			
866891	ANDREA ANDRADE DA SILVA	PROFESSOR II T40					86	ESCOLA SAO LUIZ	V	NORMAL	NÃO
752132	ANDREA EDUARDO DE CARVALHO	PROFESSOR II T20	4	ESCOLA WALMIR GRANDE	V	NORMAL		NÃO			
827911	ANDREA ROMERO CARDOSO	PROFESSOR II T40	3	ESCOLA CARLOS JOAO TREIS	M	NORMAL		NÃO			
741811	BEATRIZ APARECIDA BROCH BEBBER	PROFESSOR II T20	1	ESCOLA NORMA DEMENEK BELOTTO	V	NORMAL		SIM			SIM
860821	BRUNA COLES DE BRITES DE OLIVEIRA	PROFESSOR II T20	8	ESCOLA ANDRE ZENERE	M	NORMAL		NÃO			
851471	BRUNA FERNANDES BARBOSA	PROFESSOR II T20	1	ESCOLA DUQUE DE CAXIAS	V	NORMAL		NÃO			
734132	CARLA CRISTINA BARAN	PROFESSOR II T20	2	ESCOLA REINALDO ARROSI	V	NORMAL		NÃO			
864931	CARLA JAPPE	PROFESSOR II T20	16	ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	V	NORMAL		NÃO			
855271	CARMEN REJIANE MUNCHEN	PROFESSOR II T20	5	ESCOLA DR BORGES DE MEDEIROS	V	NORMAL		NÃO			
706332	CHRISTIANNE FATIMA LOMEU	PROFESSOR II T20	9	ESCOLA JOSE PEDRO BRUM	M	NORMAL		NÃO			
800461	CIRLEI ELIZABETE GOZZI MOREIRA	PROFESSOR II T40					1	ESCOLA WALDYR BECKER	M	NORMAL	NÃO
741932	CLAUDIA CECCATTO SELHORST	PROFESSOR II T20	1	ESCOLA WALDYR BECKER	V	NORMAL		SIM			
867061	CLAUDIA DE FATIMA ANDRADE PASSIG	PROFESSOR II T20	9	ESCOLA ANITA GARIBALDI	V	NORMAL		NÃO			
867241	CLAUDIA JOSEFINA KONZEN DIAS	PROFESSOR II T20	4	ESCOLA WALTER FONTANA	V	NORMAL		NÃO			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 9 de dezembro de 2014

Edição nº 1.151

Página 7

MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



776522	GLAUCIA NAIARA WUNSCH PATZ	PROFESSOR II T20	1	ESCOLA JARDIM CONCORDIA	M	NORMAL	NÃO
724052	GLEICE KELLY MOREIRA	PROFESSOR II T20	1	ESCOLA ARSENIÓ HEISS	V	NORMAL	NÃO
855121	GLEZIMAR GORETE BARANOWSKI	PROFESSOR II T20	5	ESCOLA DR BORGES DE MEDEIROS	M	NORMAL	NÃO
799861	HIOJHANA DALPRA	PROFESSOR II T40					1 ESCOLA CARLOS JOAO TREIS V NORMAL NÃO
852121	IJETTE FATIMA GRAHL	PROFESSOR II T20	2	ESCOLA AMÉLIO DAL BOSCO	V	NORMAL	NÃO
737872	IRENA DE OLIVEIRA PRIMAO	PROFESSOR II T20	3	ESCOLA ANTONIO SCAIN	V	NORMAL	NÃO
607342	IRIS MARCIA KUNZLER BERTOLUCCI	PROFESSOR II T20	1	ESCOLA ARSENIÓ HEISS	V	NORMAL	SIM
801861	IRMA TOMAZELLI	PROFESSOR II T40					1 ESCOLA ARSENIÓ HEISS M NORMAL NÃO
867091	IVETE VIANA DA SILVA	PROFESSOR II T20	2	ESCOLA CARLOS JOAO TREIS	V	NORMAL	NÃO
727142	IVIANE PAULA JANUAR	PROFESSOR II T20	27	ESCOLA ANITA GARIBALDI	M	NORMAL	NÃO
737672	IVONETE LARA DE LIMA	PROFESSOR II T20	14	ESCOLA ANDRÉ ZENERE	M	NORMAL	NÃO
840001	JANETE SCHAUFELBERGER	PROFESSOR II T40	2	ESCOLA WALDYR BECKER	M	NORMAL	NÃO
857911	JAQUELINE CRISTINE PREVATTI MORANZA	PROFESSOR II T20	4	ESCOLA CARLOS JOAO TREIS -EJA	M	NORMAL	NÃO
794101	JAQUELINE GUDER CRESTANI	PROFESSOR II T40					1 ESCOLA EGON WERNER BERGHT M NORMAL NÃO
838411	JAQUELINE MAIARA DUPONT	PROFESSOR II T20	3	ESCOLA ORLANDO LUIZ BASEI	V	NORMAL	NÃO
861531	JAQUELINE NOGUEIRA DE CAMARGO	PROFESSOR II T20	8	ESCOLA CARLOS JOAO TREIS -EJA	M	NORMAL	NÃO
855061	JESSICA ALINE FERRAZ	PROFESSOR II T20	1	ESCOLA WALDYR BECKER	M	NORMAL	NÃO
800041	JOCELAINÉ NASCIMENTO DE MATTOS	PROFESSOR II T40	38	ESCOLA IVO WELTER	M	NORMAL	SIM
857971	JOICE FERNANDA FAVARÃO	PROFESSOR II T20	1	ESCOLA JOSE PEDRO BRUIM	V	NORMAL	NÃO
856031	JOICE FERNANDES DOS SANTOS	PROFESSOR II T20	1	ESCOLA CARLOS FRIEDRICH	M	NORMAL	NÃO
705792	JOSLAINE BARBIERI FOSCHARINI	PROFESSOR II T20	1	ESCOLA ANTONIO SCAIN	M	NORMAL	SIM
861301	JULIANA MARTINS DE LIMA	PROFESSOR II T20	16	ESCOLA WALDYR BECKER	M	NORMAL	NÃO
737912	JULIANA REBELATO BADOTTI	PROFESSOR II T20	14	ESCOLA TOMÉ DE SOUZA	V	NORMAL	NÃO
867301	KELLEN CRISTINA STEFANO	PROFESSOR II T20	36	ESCOLA JOSE PEDRO BRUIM	V	NORMAL	NÃO
798751	KELLY CRISTINA FERREIRA	PROFESSOR II T40	99	ESCOLA ANDRÉ ZENERE	M	NORMAL	SIM
826321	KELLY PALMA	PROFESSOR II T20	34	ESCOLA IVO WELTER	V	NORMAL	SIM
860761	LARISSA COSER	PROFESSOR II T20	1	ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	V	NORMAL	NÃO
830841	LEILA ANDRÉIA SOARES RIBEIRO TORINO	PROFESSOR III T20	2	ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	M	NORMAL	NÃO
724382	LENILDA MARCELINO DA SILVA SEIDA	PROFESSOR II T20	1	ESCOLA HENRIQUE BROD	V	NORMAL	NÃO
872521	LESUE ALEXANDRE BARBOSA BREJANIM	PROFESSOR II T40	54	ESCOLA SAO PEDRO	M	PSICOPEDAGOGO	NÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 9 de dezembro de 2014

Edição nº 1.151

Página 8

MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



737822	LILIANE FREITAS KLEINSCHMITT	PROFESSOR II/T20	1	ESCOLA WALDYR BECKER	M	NORMAL	NÃO	
822891	LUCIA HOCHMANN	PROFESSOR II/T20	28	ESCOLA DUQUE DE CAXIAS	V	NORMAL	SIM	
724411	LUCIANA ALVES PINTO	PROFESSOR II/T20	1	ESCOLA ANTONIO SCAINI	M	NORMAL	SIM	
724442	LUCIANA HUBNER PEREIRA	PROFESSOR II/T20	11	ESCOLA CARLOS FRIEDRICH	M	NORMAL	NÃO	
809071	LUCIANE MARIA CASARINI KRETZMANN	PROFESSOR II/T40	1	ESCOLA WALTER FONTANA	M	NORMAL	NÃO	2 ESCOLA WALTER FONTANA
830851	LUCIVANE ESTEVES DA COSTA SANTOS	PROFESSOR II/T20	1	ESCOLA SHIRLEY MARIA LORANDI SAURIN	M	NORMAL	NÃO	V NORMAL
864751	MAGDA ANGELA CANEI	PROFESSOR II/T20	20	ESCOLA REINALDO ARROSSI	V	NORMAL	NÃO	
811861	MAIKA LUANA SCHMITZ	PROFESSOR II/T40						1 ESCOLA ORLANDO LUIZ BASEI
851441	MARCELI CRISTINA HEIN CAMARGO	PROFESSOR II/T20	6	ESCOLA SHIRLEY MARIA LORANDI SAURIN	M	NORMAL	NÃO	
734282	MARCIA CRISTINA DE MORAES DA SILVA	PROFESSOR II/T20	1	ESCOLA ALBERTO SANTOS DUMONT	M	NORMAL	NÃO	
787112	MARCIA REGINA DE BASTOS DEFANTE	PROFESSOR II/T20	1	ESCOLA ALBERTO SANTOS DUMONT	M	NORMAL	NÃO	
577712	MARCIA ROSENDO MIRANDA	PROFESSOR II/T20	1	ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	V	NORMAL	NÃO	
734312	MARCIANI TERESINHA PETRY BACKES	PROFESSOR II/T20	5	ESCOLA WALDYR BECKER	V	NORMAL	NÃO	
724582	MARGARETE KUHN	PROFESSOR II/T20	2	ESCOLA DR BORGES DE MEDEIROS	V	NORMAL	NÃO	
827941	MARIA APARECIDA DA SILVA LICURGO SANTOS	PROFESSOR II/T40	3	ESCOLA AMELIO DAL BOSCO	M	NORMAL	NÃO	37 ESCOLA IVO WELTER
833641	MARIA CRISTINA BATISTA CORDEIRO	PROFESSOR II/T20	1	ESCOLA CARLOS FRIEDRICH	M	NORMAL	NÃO	
860791	MARIA CRISTINA RABELO DE OLIVEIRA	PROFESSOR II/T20	1	ESCOLA ANITA GARIBALDI	M	NORMAL	NÃO	
799201	MARIA DAIANE PONCIANO DE PAULA	PROFESSOR II/T40	2	ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	M	NORMAL	SIM	2 ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
834961	MARIA GABRIELA BAUMGARTEN	PROFESSOR II/T20	1	ESCOLA SHIRLEY MARIA LORANDI SAURIN	M	NORMAL	NÃO	
857941	MARIANA PORTUGAL DOMASOLO	PROFESSOR II/T20	2	ESCOLA ALBERTO SANTOS DUMONT	M	NORMAL	NÃO	
826291	MARIANGELA MULLER LUDWIG	PROFESSOR II/T20	19	ESCOLA IVO WELTER	V	NORMAL	SIM	
809161	MARICEIA ANA PICKLER	PROFESSOR II/T40	1	ESCOLA PRINCESA ISABEL	M	NORMAL	NÃO	4 ESCOLA SAO PEDRO
734552	MARILDA HINZE LIRA ULSENHEIMER	PROFESSOR II/T20	1	ESCOLA SAO DIMAS	M	NORMAL	NÃO	
799141	MARILEUZA FIRMINO DE SOUZA DE ARAUJO	PROFESSOR II/T40						1 ESCOLA WALTER FONTANA
835521	MARIZA FEITOSA LIMA DE SOUZA	PROFESSOR II/T20	2	ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	M	NORMAL	NÃO	
701222	MARLENE ALVES DE SOUZA	PROFESSOR II/T20	5	ESCOLA DR BORGES DE MEDEIROS	M	PSICOPEDAGOGO	NÃO	
696942	MARTA REGINA NAUJORKS DA MOTTA MIGUEL	PROFESSOR II/T20	12	ESCOLA SAO FRANCISCO DE ASSIS	M	NORMAL	SIM	
739982	MARTA ROSSI DE ANDRADE	PROFESSOR II/T20	2	ESCOLA REINALDO ARROSSI	V	NORMAL	NÃO	
869461	MAURICIO FERRASSO DE SOUZA	PROFESSOR II/T40						34 ESCOLA ANITA GARIBALDI
814021	MAYARA GISELE PROCKSCH WESTRENIER	PROFESSOR II/T40	1	ESCOLA WALTER FONTANA	M	NORMAL	NÃO	20 ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 9 de dezembro de 2014

Edição nº 1.151

Página 9

MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



752612	MAYLA DE ALMEIDA SOUZA KLEIN	PROFESSOR II T20	20	ESCOLA PRINCESA ISABEL	M	NORMAL	SIM					
752102	MICHELE STILLNER EUFRANIO	PROFESSOR II T20	2	ESCOLA CARLOS FRIEDRICH	V	NORMAL	NÃO					
822961	MICHELE WEICH	PROFESSOR II T20	14	ESCOLA SANTO ANTONIO	V	NORMAL	SIM					
798991	MICHELE ZUFFO SOUZA ROMAN	PROFESSOR II T40						1	ESCOLA HENRIQUE BROD	M	NORMAL	NÃO
851381	MICHELY DE SOUZA CARAMELO	PROFESSOR II T20	2	ESCOLA ALBERTO SANTOS DUMONT	V	NORMAL	NÃO					
887151	MIRIA HICKMANN	PROFESSOR II T20	34	ESCOLA WALMIR GRANDE	V	NORMAL	NÃO					
866041	MIRIAN EVANGELISTA REIS	PROFESSOR II T20	3	ESCOLA WALMIR GRANDE	V	NORMAL	NÃO					
862651	MONICA REGINA VITT SIMON	PROFESSOR II T20	2	ESCOLA SHIRLEY MARIA LORANDI SAURIN	V	NORMAL	NÃO					
872461	NAACAO LUIZ DA SILVA	PROFESSOR II T40						60	ESCOLA TOME DE SOUZA	V	NORMAL	NÃO
650582	NANGI DA CONCEICAO BALDASSAINE	PROFESSOR II T20	30	ESCOLA PRINCESA ISABEL	M	NORMAL	SIM					
739952	NATALY CRISTINA DA SILVA MARTINS	PROFESSOR II T20	3	ESCOLA WALTER FONTANA	M	NORMAL	NÃO					
742442	NEUZA GOMES QUADROS	PROFESSOR II T20	4	ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	M	AAE	NÃO					
609061	NILVA DAL MASO RIGOTTI	PROFESSOR I	2	ESCOLA TOME DE SOUZA	V	NORMAL	SIM					
751831	PATRICIA CHRISTINA BUSSOLARO	PROFESSOR II T20	14	ESCOLA NORMA DEMENECK BELOTTO SAURIN	V	NORMAL	SIM					
787352	RAFAEL FERNANDO BIBLIO	PROFESSOR II T20	6	ESCOLA SHIRLEY MARIA LORANDI SAURIN	M	NORMAL	NÃO					
830881	REBECCA SESTAK RODRIGUES	PROFESSOR II T20	1	ESCOLA AMELIO DAL BOSCO	V	NORMAL	NÃO					
738272	REGINA LANGE	PROFESSOR II T20	1	ESCOLA ANITA GARIBALDI	M	NORMAL	NÃO					
741152	REGINA STEFFLER	PROFESSOR II T20	28	ESCOLA IVO WELTER	M	NORMAL	NÃO					
801691	ROSANA FERNANDES BARREIROS LEANDRO	PROFESSOR II T40						1	ESCOLA PRINCESA ISABEL	M	NORMAL	NÃO
737581	ROSANE SANGALETTI RODRIGUES	PROFESSOR II T20	4	ESCOLA ARI ARCASSIO GOSSLER	M	NORMAL	SIM					
805381	ROSE MARI MENON DE OLIVEIRA	PROFESSOR II T40						1	ESCOLA ANDRE ZENERE	M	NORMAL	NÃO
717092	ROSELI GANDA DE CARVALHO	PROFESSOR II T20	7	ESCOLA IVO WELTER	M	NORMAL	NÃO					
800371	ROSELI LUCIA SLONGO	PROFESSOR II T40	45	ESCOLA IVO WELTER	M	NORMAL	SIM					
867331	RUTE FERREIRA SOBRINHO DA LUZ	PROFESSOR II T20	14	ESCOLA WALTER FONTANA	V	NORMAL	NÃO					
675502	SALETE DO ROCIO MURSOLETTO	PROFESSOR II T20	1	ESCOLA JARDIM CONCORDIA	M	NORMAL	NÃO					
752402	SALETE RAMBO	PROFESSOR II T20	2	ESCOLA JARDIM CONCORDIA	M	NORMAL	NÃO					
855091	SARAH NATALI RABAIOLI	PROFESSOR II T20	2	ESCOLA DR BORGES DE MEDEIROS	M	NORMAL	NÃO					
866501	SHEILA INEZ SCHMITZ	PROFESSOR II T40	3	ESCOLA REINALDO ARROSI	M	PSICOPEDAGOGO	NÃO	4	ESCOLA REINALDO ARROSI	V	PSICOPEDAGOGO	NÃO
838081	SILVANA KATHIA ZEPNICKI	PROFESSOR II T40						1	ESCOLA WALDYR BECKER	M	NORMAL	NÃO
809131	SIMONY PEDROSO	PROFESSOR II T40						1	ESCOLA CARLOS FRIEDRICH	M	NORMAL	NÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 9 de dezembro de 2014

Edição nº 1.151

Página 11

MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



888961	CLARICE SALETTE JANKOSKI	CMEI IRACI BATISTA	3	CMEI IRACI BATISTA	NÃO
887311	CLAUDIA APARECIDA KUSWA	CMEI ANGELA NEOFLETE WESSEL	2	CMEI HILDA ANGELA DE MARCHI	NÃO
860971	DAIANA DA SILVA	CMEI SESI	1	CMEI IRACI BATISTA	SIM
888841	DAYSE MARIA DA SILVA KASKELIS RIBEIRO	CMEI IRACI BATISTA	3	CMEI MONO GIACOMAZZI	NÃO
888871	EDILAINE APARECIDA MORAIS	CMEI ELIZIA R CARRARO	2	CMEI ANA MARIA ZORZO LUCKMANN	NÃO
861001	ELENICE APARECIDA DECHOTTI	CMEI ELIZIA R CARRARO	1	CMEI ELIZIA R CARRARO	SIM
882421	ELENICE LEDUR	CMEI KATIUSCHIA GAYARDO	8	CMEI OTILIA STEDLE (Em Construção)	SIM
893281	ELISANGELA SIMON	CMEI CANTINHO DA ALEGRIA	1	CMEI OTILIA STEDLE (Em Construção)	NÃO
892891	ELYS KARINE HELMICH DA SILVA	CMEI IRACI BATISTA	7	CMEI NOMA GEMA	NÃO
892831	EVANIRA TEODORO PAES	CMEI RITA LUCIANE FRANCESCON	3	CMEI NOMA GEMA	NÃO
866461	FATIMA APARECIDA LESSA	CMEI CANTINHO FELIZ	3	CMEI RITA LUCIANE FRANCESCON	SIM
893821	FERNANDA NATALICIA GONCALVES WENEGAZO	CMEI SESI	3	CMEI SESI	NÃO
882541	FRANCIELE DE OLIVEIRA	CMEI IRACI BATISTA	1	CMEI IRACI BATISTA	NÃO
866371	FRANCIELE SCHONE	CMEI FANI BILIBIU	1	CMEI PEQUENO POLEGAR	SIM
864541	GRACIELE ELEUTERIO DA LUZ	CMEI ROSANE PERIPOLLI FONTES	3	CMEI CONSTANTINA HENKEL	SIM
866551	IARA INES EGENWARTH BONI	CMEI CLEUSI APARECIDA BERGER	4	CMEI ROSANE PERIPOLLI FONTES	SIM
894241	ISABEL CRISTINA HOCKELE	CMEI HILDA ANGELA DE MARCHI	1	CMEI ANA MARIA ZORZO LUCKMANN	NÃO
888751	JOSJANI REGINA SCHMIDT	CMEI ANGELA NEOFLETE WESSEL	2	CMEI HILDA ANGELA DE MARCHI	NÃO
893431	JUCELI LUZIA SCHENBERGER	CMEI CRESCER E APRENDER	2	CMEI OTILIA STEDLE (Em Construção)	NÃO
866311	LEONICE REGINA FIORENTIN MUSSUJAO	CMEI CONSTANTINA HENKEL	7	CMEI ROSANE PERIPOLLI FONTES	SIM
866881	LIANE TERESINHA PIES	CMEI JENNY DONADUZZI	8	CMEI ROSANE PERIPOLLI FONTES	SIM
864691	LUCILENE DA SILVA MELO DOS SANTOS	CMEI NOMA GEMA	2	CMEI ROSANE PERIPOLLI FONTES	SIM
833761	LUCILENE SEIBEL	CMEI PINGO DE GENTE	6	CMEI DIVA BORDIN FONTANA	SIM
889111	LUCIMARA FERREIRA DE SOUZA	CMEI CONSTANTINA HENKEL	4	CMEI FANI BILIBIU	SIM
864511	LUCIVANIA FRAZO DE OLIVEIRA	CMEI ROSANE PERIPOLLI FONTES	3	CMEI JENNY DONADUZZI	NÃO
892921	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS KRESKO	CMEI RITA LUCIANE FRANCESCON	3	CMEI CONSTANTINA HENKEL	SIM
879461	MARCELAINE CARLA DEAK	CMEI FANI BILIBIU	2	CMEI MONO GIACOMAZZI	NÃO
866671	MARCIA DE OLIVEIRA COSTA	CMEI CANTINHO DA ALEGRIA	1	CMEI FANI BILIBIU	SIM
888811	MARCIA MAGALI SIMKE	CMEI SESI	1	CMEI ANA MARIA ZORZO LUCKMANN	SIM
893941	MARCIA TOMAZ SCHNEIDER	CMEI SESI	9	CMEI PEQUENO POLEGAR	NÃO
				CMEI CRESCER E APRENDER	NÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 9 de dezembro de 2014

Edição nº 1.151

Página 12

MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



892861	MARIA ANDREA DA SILVA DE OLIVEIRA	CMEI KARINE	3	CMEI OTILIA STEDILE (Em Construção)	NÃO
882481	MARIA APARECIDA ESCAMEZ POMINI	CMEI SESI	20	CMEI SESI	SIM
857551	MARIA HELENA SOARES DOMINGOS FRITZEN	CMEI CANTINHO DA ALEGRIA	1	CMEI INONO GIACOMAZZI	SIM
875701	MARIA SUELI DE LIMA DOS SANTOS	CMEI SUELI GRUBER	1	CMEI INONO GIACOMAZZI	SIM
893761	MARILE SILVA RIBEIRO DE LIMA	CMEI DIVA BORDIN FONTANA	13	CMEI SESI	NÃO
878431	MARU ALVES	CMEI HILDA ANGELA DE MARCHI	6	CMEI CANTINHO DA ALEGRIA	SIM
879961	MARY ANNE FIGUEIREDO CAMILO DE SANTANA	CMEI SUELI GRUBER	5	CMEI CANTINHO DA ALEGRIA	SIM
883261	MIRELLE FERNANDA MARTINS	CMEI CONSTANTINA HENKEL	1	CMEI ANA MARIA ZORZO LUCKMANN	NÃO
889201	MAOZIA PATRICIA SIMONETTI	CMEI INONIA GEMA	1	CMEI INONIA GEMA	NÃO
883201	NEUZA GARCIA SERPA	CMEI SESI	1	CMEI CANTINHO DA ALEGRIA	NÃO
888931	PATRICIA APARECIDA DE SOUZA	CMEI CANTINHO FELIZ	4	CMEI CANTINHO FELIZ	NÃO
868081	PATRICIA CRISTINA TORINO	CMEI CANTINHO DA ALEGRIA	1	CMEI IRACI BATISTA	SIM
883171	RAQUEL ANA KLEIN	CMEI CONSTANTINA HENKEL	1	CMEI ANGELA NEOLETE WESSEL	NÃO
864421	REJANE ALBINA GOTTEMS BRAGHIROLI	CMEI ROSANE PERIPOLLI FONTES	2	CMEI VO THARCILA	SIM
878551	ROSELI DOS SANTOS ALVES DE OLIVEIRA	CMEI DIVA BORDIN FONTANA	7	CMEI ANA MARIA ZORZO LUCKMANN	SIM
883231	ROSEMEYR LANGER SIMONATO	CMEI KATIUSCHIA GAVARDO	1	CMEI DALVA NOGUEIRA	NÃO
861541	SELMA DE OLIVEIRA DAS CHAGAS	CMEI ELIZIA R. CARRARO	2	CMEI ANA MARIA ZORZO LUCKMANN	SIM
866911	SILMARA REGINA SIMONATO RAMOS	CMEI JENNY DONADUZZI	2	CMEI OTILIA STEDILE (Em Construção)	SIM
885781	SIMONE MARIA BRINKNER PEDRO DE OLIVEIRA	CMEI ANGELA NEOLETE WESSEL	1	CMEI ANGELA NEOLETE WESSEL	NÃO
893311	SIMONE SCHMIDT DE OLIVEIRA	CMEI VO THARCILA	14	CMEI INONO GIACOMAZZI	NÃO
889171	SOELI FELISBERTO ALVES DE R. DOS SANTOS	CMEI CRESCER E APRENDER	1	CMEI KATIUSCHIA GAVARDO	NÃO
894451	SOELI RODRIGUES BARRETO	CMEI ELIZIA R. CARRARO	2	CMEI OTILIA STEDILE (Em Construção)	NÃO
888991	SOLANGE GONCALVES DOS SANTOS HARTMANN	CMEI PEGUENO POLEGAR	1	CMEI PEGUENO POLEGAR	NÃO
874351	TAINARA DE CAMPOS DE QUADRA	CMEI ROSANE PERIPOLLI FONTES	10	CMEI IRACI BATISTA	SIM
878401	TALITA EMANUELE DONADELLI DA NOBREGA	CMEI KARINE	15	CMEI SESI	SIM
883291	TATIANE FERREIRA DOS SANTOS	CMEI SUELI GRUBER	2	CMEI DIVA BORDIN FONTANA	NÃO
793321	VANESSA ALVES PINHEIRO	CMEI HILDA ANGELA DE MARCHI	1	CMEI SUELI GRUBER	SIM
864241	VERONICA APARECIDA ROCHA	CMEI DIVA BORDIN FONTANA	2	CMEI HILDA ANGELA DE MARCHI	SIM
866521	VILMA FLORENCIO DOS SANTOS	CMEI INONIA GEMA	3	CMEI SUELI GRUBER	SIM
888901	VILMA LEONTINO	CMEI KARINE	1	CMEI KARINE	NÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 9 de dezembro de 2014

Edição nº 1.151

Página 13

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2014

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e AGUIA SEGUE ALARMES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de câmeras de vigilância e acessórios instalados e configurados. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.819,68 (seis mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos). Contrato firmado em 8 de dezembro de 2014, conforme conclusões da **Pregão Presencial nº 009/2014**.

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 40, de 03 de dezembro de 2014.

Delibera pela indicação de representante do CMAS para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Leite das Crianças.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Solange Silva dos Santos Fidelis, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito dia 03 de dezembro de dois mil e Quatorze, às 08h30min, na Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a indicação da conselheira: **Renate Neumann Schewe Cardoso** como representante titular do Conselho Municipal de Assistência Social para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Leite das Crianças.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.
Toledo, 03 de dezembro de 2014.

Solange Silva dos Santos Fidelis
Vice-Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 41, de 03 de dezembro de 2014.

Delibera pela aprovação de manutenção de inscrição da APMF da Escola Municipal Anita Garibaldi no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Solange Silva dos Santos Fidelis, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito dia 03 de dezembro de dois mil e Quatorze, às 08h30min, na Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Anita Garibaldi – Circo da Alegria, CNPJ nº 80.402.894/0001-85, que oferta o(s) seguinte(s) Serviço(s), Programa(s) e Projetos (s):

I – Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

II - Programa: Erradicação de Trabalho Infantil – PETI.

III - Projetos: Fortalecendo os Vínculos Familiares; Fortalecendo para a Cidadania; Oficina Circense; Oficina de Palhaço; Arte Ataque; Artes; Atividade Esportiva, Ginástica e Recreação; Leituras do Picadeiro.

Art. 2º - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Anita Garibaldi – Circo da Alegria, inscrito sob o número de **011** com validade indeterminada, estando em regular funcionamento.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de um ano.
Toledo, 03 de dezembro de 2014.

Solange Silva dos Santos Fidelis
Vice-Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 42, de 03 de dezembro de 2014.

Delibera pela aprovação de manutenção de inscrição da Ação Social São Vicente de Paulo no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Solange Silva dos Santos Fidelis, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito dia 03 de dezembro de dois mil e Quatorze, às 08h30min, na Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a inscrição do Serviço de Convivência



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 9 de dezembro de 2014

Edição nº 1.151

Página 14

e Fortalecimento de Vínculos da Entidade Ação Social São Vicente De Paulo, CNPJ nº 76.578.137/0070-11, que oferta o(s) seguinte(s) Serviço(s), Programa(s) e Projetos (s):

I - Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

II - Programa: Processo do Conhecimento - Meninos e Meninas de Futuro; Práticas do Crescer – Meninos e Meninas de Futuro.

III - Projetos: Construir; Brincar; Leitura; Mãos e Artes; Canto Jovem; Som: Violão, Contra Baixo, Violão Clássico, Violino, Teclado; Esporte em Ação; Movimento; Xadrez; Conduzir; Orientar; Ação Amiga; Ver e Aprender; Gestão da Informação; Criando Movimento; Saindo do Forno; Luz Acesa; Roupas Nova.

Art. 2º - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Entidade Ação Social São Vicente de Paulo, inscrito sob o número de **004** com validade indeterminada, estando em regular funcionamento.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de um ano. Toledo, 03 de dezembro de 2014.

Solange Silva dos Santos Fidelis
Vice-Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 43, de 03 de dezembro de 2014.

Delibera pela aprovação de manutenção de inscrição do Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria, no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Solange Silva dos Santos Fidelis, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito dia 03 de dezembro de dois mil e Quatorze, às 08h30min, na Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a inscrição do CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO – CASA DE MARIA, CNPJ nº 78.679.545/0001-54, que oferta o(s) seguinte(s) Serviço(s), Programa(s) e Projetos (s):

I - Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

II - Programa: Construindo a Vida

III - Projetos: Liberdades de Aprender; Vida e Arte; Criança e Adolescente Saudável; Acolher para Viver; Nutrindo a Vida: Programa de Segurança Alimentar; Mãos que Criam; Gotinhas da Bíblia; Encantus: Espaço da Brincadeira; Clic na Vida: Biblioteca Digital SICOOB; Comunicar é Preciso; Tempo de Família; Ambiente Casa

de Maria; Esporte é Vida; Educação Ambiental; Construindo Equipes; Voluntários em Ação.

Art. 2º - A Entidade **CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO – CASA DE MARIA**, inscrita sob o número de **003** com validade indeterminada, estando em regular funcionamento.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de um ano. Toledo, 03 de dezembro de 2014.

Solange Silva dos Santos Fidelis
Vice-Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 44, de 03 de dezembro de 2014.

Delibera pela aprovação de manutenção de inscrição do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Solange Silva dos Santos Fidelis, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito dia 03 de dezembro de dois mil e Quatorze, às 08h30min, na Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a inscrição do CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA, CNPJ nº 75.951.285/0001-45, que oferta o(s) seguinte(s) Serviço(s), Programa(s) e Projetos (s):

I - Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

II - Programa: Programa Ocupacional Alternativo – Contraturno Social.

III - Projetos: Famílias; Monitoramento e Avaliação do Serviço; Oficina de Nutrição; A Música da Aldeia; Banda Rítmica; Clube da Leitura; Espanhol; Informática; Momento da Tarefa; Reflexões Diárias; Mãos que fazem; Oficina do ECA; Atividades Esportivas.

Art. 2º - A Entidade **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA**, inscrita sob o número de **006** com validade indeterminada, estando em regular funcionamento.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de um ano. Toledo, 03 de dezembro de 2014.

Solange Silva dos Santos Fidelis
Vice-Presidente do CMAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 9 de dezembro de 2014

Edição nº 1.151

Página 15

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 45, de 03 de dezembro de 2014.

Delibera pela aprovação de manutenção de inscrição do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions, no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Solange Silva dos Santos Fidelis, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito dia 03 de dezembro de dois mil e Quatorze, às 08h30min, na Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a inscrição do CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS LIONS, CNPJ nº 78.116.217/0001-59, que oferta o(s) seguinte(s) Serviço(s), Programa(s) e Projetos (s):

I - Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

II - Programa: Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil Pró-Criança

III - Projetos: Recreação; Sucata; Projeto Eu Penso; Fortalecendo os Vínculos Familiares; Psicologia Social; Jogos; Jardim; Biblioteca; Artes; Psicomotricidade.

Art. 2º - A Entidade **CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS LIONS**, inscrita sob o número de **002** com validade indeterminada, estando em regular funcionamento.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de um ano. Toledo, 03 de dezembro de 2014.

Solange Silva dos Santos Fidelis
Vice-Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 46, de 03 de dezembro de 2014.

Delibera pela aprovação de manutenção de inscrição da Associação Assistencial e Promocional - APA, no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Solange Silva dos Santos Fidelis, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito dia 03 de dezembro de dois mil e Quatorze, às 08h30min, na Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a inscrição da ASSOCIAÇÃO

PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE TOLEDO - APA, CNPJ nº 78.115.870/0001-01, que oferta o(s) seguinte(s) Serviço(s), Programa(s) e Projetos (s):

I - Serviço: Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos.

II - Programa: Acolhimento Institucional para Idosos;

III - Projetos: Convivência Familiar e Comunitária; Controle de P.A.; Avaliação Nutricional; Capacita APA; Oficina da Memória.

Art. 1º - Manter a inscrição da Associação Promocional e Assistencial de Toledo - APA, CNPJ nº 78.115.870/0001-01, que oferta o Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos.

Art. 2º - A Associação Promocional e Assistencial de Toledo - APA, inscrita sob o número de **001** com validade indeterminada, está em regular funcionamento.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de um ano. Toledo, 03 de dezembro de 2014.

Solange Silva dos Santos Fidelis
Vice-Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 47, de 03 de dezembro de 2014.

Delibera pela aprovação de manutenção de inscrição do Grupo Espírita Fraternidade - Albergue Noturno Allan Kardec, no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Solange Silva dos Santos Fidelis, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito dia 03 de dezembro de dois mil e Quatorze, às 08h30min, na Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a inscrição do GRUPO ESPÍRITA FRATERNIDADE – ALBERGUE NOTURNO ALLAN KARDEC, CNPJ nº 78.684.156/0001-26, que oferta o Serviço de Acolhimento Institucional – Casa de Passagem.

Art. 2º - O Grupo Espírita Fraternidade – Albergue Noturno Allan Kardec, inscrita sob o número de **003** com validade indeterminada, está em regular funcionamento.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de um ano. Toledo, 03 de dezembro de 2014.

Solange Silva dos Santos Fidelis
Vice-Presidente do CMAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 9 de dezembro de 2014

Edição nº 1.151

Página 16

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 48, de 03 de dezembro de 2014.

Delibera pelo Plano de Ação da Residência Inclusiva APAE referente aos recursos do FEAS, através do Programa Viver Sem Limites.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Solange Silva dos Santos Fidelis, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito dia 03 de dezembro de dois mil e Quatorze, às 08h30min, na Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação do Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva APAE com os percentuais de 80% para custeio e Recursos Humanos e 20% para capital, no valor de R\$ 60.000,00 referente ao cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e R\$ 4.000,00 do Fundo Municipal de Assistência Social, totalizando R\$ 64.000,00 referente ao exercício de 2015 em complementaridade ao Piso de Alta complexidade – PAC II do Fundo Nacional de Assistência Social, através do Programa Viver Sem Limites.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.
Toledo, 03 de dezembro de 2014.

Solange Silva dos Santos Fidelis
Vice-Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 49, de 03 de dezembro de 2014.

Delibera pela aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS para o exercício de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Solange Silva dos Santos Fidelis, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito dia 03 de dezembro de dois mil e Quatorze, às 08h30min, na Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social para o exercício de 2015, tendo as seguintes datas para sua realização, conforme descrito abaixo:

I – 04/02; 04/03; 01/04; 06/05; 03/06; 01/07; 05/08; 02/09; 07/10; 04/11; 02/12/2015.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.
Toledo, 03 de dezembro de 2014.

Solange Silva dos Santos Fidelis
Vice-Presidente do CMAS

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON-TOLEDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 10 (DEZ) DIAS

RECLAMATÓRIA: 3035/2014

FORNECEDOR: CLINICA DENTARIA ODONTO SAN

EDITAL Nº.: 003/2014

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – TOLEDO, sito à Rua General Estilac Leal, 1529, Centro, Toledo - Paraná através de seu Coordenador, José Carlos de Queiroz, com fundamento na Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 e Decreto nº. 2.181/97, intima através deste edital, a empresa **CLINICA DENTARIA ODONTO SAN, CNPJ Nº 05.407.594/0001-73**, de acordo com o histórico da reclamação nº3035/2014 contra este fornecedor.

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo de 10 (dez dias) a contar da publicação deste edital, apresente manifestação conclusiva e por escrito, acerca da demanda que dê respostas à solução da questão atendendo ao pedido nela formulado, ou que contenha os fundamentos de fato e de direito que entenda úteis e bastantes à descaracterização da fundamentação do pedido do consumidor. Fica ainda notificado a apresentar neste mesmo prazo relatório econômico, nos termos do Artigo 55, parágrafo 4º da mencionada Lei e Decreto.

A ausência de manifestação, no prazo acima apontado, sujeita-lo-á às sanções cabíveis e implicará na consideração pelo PROCON TOLEDO, como verdadeiros os fatos alegados pelo consumidor. Vossa Senhoria fica ainda notificada para comparecer na **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 27/01/2015, ÀS 14H00**, devendo o representante trazer carta de preposição e seus procuradores instrumentos de mandato.

Ressalte-se que até a data da audiência Vossa Senhoria poderá satisfazer a pretensão do consumidor através de contato direto com o mesmo ensejando o



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 9 de dezembro de 2014

Edição nº 1.151

Página 17

cancelamento da audiência conciliatória e o arquivamento da reclamação na categoria da Reclamação Fundamentada Atendida. Havendo acordo entre as partes, a presença do fornecedor não será necessária em Audiência somente se o consumidor solicitar o arquivamento da reclamação antes da data de audiência. Caso o problema seja solucionado diretamente com o consumidor, solicitamos que este órgão de proteção e defesa do consumidor seja informado.

Outrossim, informamos que de acordo com a Portaria Federal nº 3.131, publicada no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2003, o nome desse fornecedor poderá constar do Cadastro de Defesa do Consumidor, a nível Municipal, Estadual e Federal.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que será afixado no átrio deste PROCON-TOLEDO e imprensa oficial.

Toledo, 08 de dezembro de 2014.

JOSÉ CARLOS DE QUEIROZ
COORDENADOR PROCON TOLEDO

ATA Nº 006/2014

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, no Paço Municipal "Alcides Donin", reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, para reunião ordinária, conforme Ofício nº 015/2014, de 27 de novembro de 2014, dos presidentes dos Conselhos de Administração David Calça e Fiscal Jaldir Anholetto, com a seguinte pauta: Apresentação de Relatório Administrativo/Financeiro do TOLEDOPREV; Avaliação da Rentabilidade das Aplicações Financeiras; Aprovação da Política de Investimentos 2015 FAPES/TOLEDOPREV; Examinar a conformidade e emitir parecer da execução orçamentária do quarto e quinto bimestre 2014; Assuntos Gerais. Dando início à reunião, a coordenadora do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa, após verificar a existência de quórum, expôs e detalhou aos conselheiros os Relatórios Administrativo e Financeiro e de Rentabilidade dos Fundos de Investimentos, segundo os quais, em 30 de novembro de 2014, existia um saldo de R\$ 129.730.740,48 (cento e vinte e nove milhões setecentos e trinta mil e setecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) e um total de 820 (oitocentos e vinte) beneficiários, com superávit de R\$ 1.277.981,95 (Um milhão duzentos e setenta e sete mil e novecentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), naquele mês. Explicou, também, a forma de como estão sendo gerenciados e aplicados os recursos do Fundo, fez uma avaliação de aspectos sobre a rentabilidade nos diversos Fundos e esclareceu dúvidas levantadas pelos conselheiros a respeito dos números apresentados, enfatizando que, em 2014, devido às variações ocorridas em alguns Fundos, até o momento já foi atingido 89,95% da meta acumulada aprovada pelo respectivo Conselho, considerando que a meta atuarial é de 6% mais INPC. Em seguida foi apresentado e aprovado com alterações o Relatório da Carteira de Investimentos, será publicado mensalmente no sítio Eletrônico do Município de Toledo, visando atender o item 10.1 da Política

de Investimentos. Na sequência, quanto à proposta da política de investimentos dos recursos do TOLEDOPREV para o ano de 2015, foram efetuados apontamentos sobre aspectos da proposta, mediante esclarecimentos das dúvidas, assim como apresentadas informações gerais sobre as diversas aplicações e investimentos projetados para o período, salientando-se que o Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV também deverá analisar a alocação de recursos de cada segmento no mercado e acompanhar o desempenho da carteira de investimentos, em conformidade com os objetivos estabelecidos. Discutidos os diversos aspectos da proposta e dirimidas as dúvidas, a Política de Investimentos, parte integrante desta Ata, foi aprovada, por unanimidade, pelos membros do Conselho de Administração, fixando-se como meta o rendimento de 6% (seis por cento) ao ano, mais INPC, nas diversas formas de aplicação estabelecidas pela Resolução nº 3922, de 25 de novembro de 2010, do Banco Central do Brasil, assim definidas, em síntese: Segmentos de renda fixa, observados os limites estabelecidos na Resolução, não se incluindo aplicações em Títulos Públicos Federais (SELIC) e em Operações Compromissadas em TPF registradas no SELIC; Segmentos de renda variável, tendo como limite cumulativo o montante de 30% (trinta por cento) dos recursos do Fundo, observados os limites estabelecidos pela Resolução para cada aplicação; Segmentos de imóveis: alterado o item 7.3 onde o RPPS de Toledo alocará recursos neste segmento, somente quando lei vincular imóveis à sua estrutura. Em seguida, passou ao quarto item da pauta, examinar a conformidade e emitir parecer da execução orçamentária do quarto e quinto bimestre 2014, o Parecer nº 04/2014 emitido pelo Conselho Fiscal aprova sem ressalvas a execução orçamentária e financeira do quarto e quinto bimestre de 2014. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Marines Bettega, secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração

Nome
Afonso Simch - presente.
Amauri Vilmar Linke - presente.
Ângela Maria Zoletti - presente.
Cláudia Carneiro da Silva Piacenti - ausente.
David Calça - presente.
Florinda Aparecida Oliveira - ausente.
Gerte Cecília Filipetto - ausente.
Ires Damian Scuzziato - ausente.
Lucélia Giaretta Mattiello - presente.
Marines Bettega - presente.
Marta Fath - ausente.
Neusa Melania Bacca Koval - presente.

Membros do Conselho Fiscal

Nome
Amália Bueno de Col - presente.
Astor Pedro Christ - presente.
Bernardete Schuh Mariano da Silva - presente.
Jaldir Anholetto - presente.
Luiz Gilberto Birck - presente.
Malgarete Justina Frasson - presente.
Marli Bombardelli - presente.
Moacir Neodi Vanzo - presente.
Roseli Fabris Dalla Costa - presente.
Coordenadora do TOLEDOPREV



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 9 de dezembro de 2014

Edição nº 1.151

Página 18

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRENCIA 02/2014

TIPO: Técnica e Preço

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática, implantação, conversão dos dados, suporte técnico operacional, treinamento, atualização de versão que garantam as alterações legais, corretivas, evolutivas e as que vierem ser exigidas pela legislação, nos softwares contratados, para utilização no setor administrativo da EMDUR, conforme especificações

no edital de licitação.

A protocolização dos Envelopes de Proposta e Documentação poderá ser feita até **27/01/2015, até às 09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo – PR.

Abertura: 27/01/2015 às 14h:10min na sede da EMDUR.

O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 09 de dezembro de 2014, no Departamento de Compras e Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br, fone 45 3378-8000 – e-mail licita1@emdur.com.br ou licita2@emdur.com.br. Toledo, 08 de dezembro de 2014. ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE - DIRETOR SUPERINTENDENTE.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.